



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 058/2024

SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DO CONTRATO 003/2024 – REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 3.000 L (TRÊS MIL LITROS) DE GASOLINA PARA O VEÍCULO EXECUTIVO GM/ONIX TURBO/ PLUS/SEDAN/AUTOMÁTICO, LOCADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 183/2023 mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado, conforme Contrato nº 003/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Solicita alteração do Suplente do Processo nº 183/2023, designados através da Resolução nº 003/2024, retirando Fiscal Suplente **Uedson de Oliveira** e adicionando **Eduardo Carvalho de Lima**.

<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
CARLOS HENRIQUE VAILLANT MENDONÇA	EDUARDO CARVALHO DE LIMA

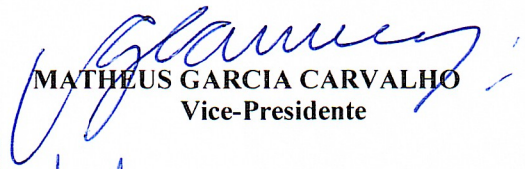
Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

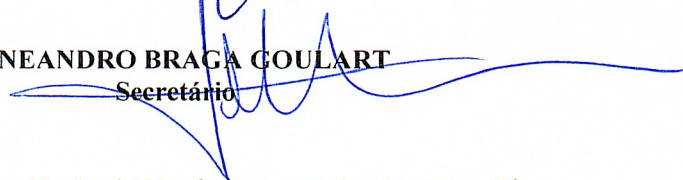
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2024, revogando a Resolução nº 045/2024, publicada em 22 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 23 de abril de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA COULLART
Secretário